



**LIDO**  
Em 06 / 08 / 09

*[Assinatura]*  
Assessoria de Plenário

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO GERALDO NAVES**

Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Setor de Protocolo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição, observado o art. 132 do RI.

**REQUERIMENTO Nº**

RQ 1693/2009

(Do Sr. Deputado GERALDO NAVES)

Em 06 / 08 / 09

Requer informações ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Governo do Distrito Federal.

*[Assinatura]*  
Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

É exatamente com fulcro nos Artigos 60, XXXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal C/C 40, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal - RICLDF, que venho requerer à V. Ex<sup>a</sup>. sejam solicitadas informações junto ao Exmo. Sr. Secretário de Governo do Distrito Federal, sobre a real situação do Núcleo Rural denominado "Café sem Troco", situado na Região Administrativa do Paranoá - RA VII, bem como, acerca da viabilidade de regularização e investimentos públicos na infra-estrutura daquela localidade, segundo especificam as justificativas abaixo elencadas.

**JUSTIFICAÇÃO**

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 1693/2009

Folha Nº 01

Estiveram presentes nesta casa legislativa, representantes da Associação dos Produtores e Moradores da Fazenda Santo Antônio, comunidade rural denominada "Café sem Troco", situada às margens da Região Administrativa do Paranoá - RA VII, que, especificamente em nosso Gabinete Parlamentar, protocolizou um documento com reivindicações, traçando-nos situações realmente muito preocupantes quanto ao desenvolvimento das atividades econômicas locais, invasões e grilagens de terras na região, bem como, sobre o crescimento da marginalidade e violência na referida localidade, o que fazemos transcrever na íntegra, *in verbis*:

*[Assinatura]*

*"... Tomo a liberdade, na qualidade de Presidente da Associação de Produtores da antiga Fazenda Santo Antonio, de apresentar a Vossa Excelência o cenário existente quanto ao objetivo de produção agrícola sustentável, rememorar óbices e empecilhos e pautar reivindicações viáveis para um quadro de sustentabilidade e de vida produtiva em padrões mínimos.*

*A subdivisão da Fazenda Santo Antonio e venda de frações de 2 hectares no ano de 1970 em diante parecia promover uma implantação induzida da agricultura familiar sustentável. No entanto, alguns compradores de chácaras as abandonaram, o que permitiu a (posseiros' o estabelecimento de alguma produção agrícola. Esse fenômeno, contudo, não ocorreu com todas as áreas vendidas, sendo que grande parte das chácaras se tornaram exemplos de produção e produtividade sustentáveis, com a criação de empregos e distribuição de renda.*

ASSESSORIA DE PLENÁRIO INT. 05-440-2009 15406



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## GABINETE DO DEPUTADO GERALDO NAVES

*A partir do ano 2005, passou-se a observar a proliferação de invasões. Muitas famílias, sem condições econômicas, invadiram algumas chácaras aparentemente abandonadas, dando partida ao processo de pulverização da propriedade que poderia e deveria ser produtiva diante da escassez e limitação de terras no polígono do DF; passaram a subdividir tais chácaras de 2,0 hectares em vários lotes, desfigurando o lugar, que tradicionalmente é ocupado por produtores rurais.*

*Se não houver providências urgentes do poder público, único com poder de coação e coerção, essa área rural perderá sua característica básica que é de produção agrícola para atender pessoas ociosas e sem perspectiva de vida rural. Sendo 2,0 hectares a parcela mínima local, o que se pode constatar é a subdivisão ilegal, parcelamento de propriedades invadidas em lotes urbanos, com a construção de barracos e proliferação de população pobre e sem escolaridade, sem emprego e sem qualificação, sem perfil e sem o menor interesse para a labuta na terra. A região também é alvo de grileiros e espertalhões, que rondam chácaras aparentemente sem cultivo, para, com falsos papéis, se apresentarem como proprietários e negociarem as terras a incautos.*

*Como conseqüência, a violência e a insegurança dos produtores passou a ser preocupação diária, vista a banalização dos furtos, dos assaltos à mão armada contra comerciantes legalmente estabelecidos (posto de gasolina, restaurantes e supermercados e chacareiros). Há proliferação de bares e bailões.*

*A lei atribui ao poder público (tanto executivo como MP) coibir os abusos no parcelamento irregular. A omissão do poder público deixando liberdade à ilegalidade é geradora dos demais entraves e óbices ao desenvolvimento sustentável da comunidade agrícola.*

*Na época de campanha eleitoral, pedidos foram feitos pelos produtores rurais e inúmeras proposições afirmativas foram colocadas aos eleitores, que de boa fé consideraram-nas como positivas para a consagrada vitória eleitoral de Vossa Excelência.*

*Para exemplificar, apenas no item segurança, cuja reivindicação está adiante, em casos concretos de violência, quando as vítimas clamam pela presença do Estado, viatura da PM passa a rondar os locais, durante alguns dias, desaparecendo em seguida.*

*Ocorrências de fatos delituosos contra produtores e suas famílias têm o registro recusado para fins de investigação de autoria junto aos postos da Polícia Civil (quer em São Sebastião, quer no Paranoá) sendo que a alegação é sempre a mesma: falta de pessoal, falta de viaturas, isto é, chancela-se a falta da prevalência do Estado sobre a marginalidade, com a omissão de providências de sua exclusiva atribuição. Portanto, pode-se prever a distorção da estatística que exclui esta localidade do quadro de violência.*

*Outras proposições importantes para a localidade foram expostas e prometidas aos produtores locais, sendo recebidas como metas de concreção e execução durante o governo de Vossa Excelência, que se tem mostrado como governo de resultados”.*

Dessa forma, dentre os principais anseios desta comunidade, destacam-se os seguintes:

- 1. Fiscalização, punição, demolição de construções ilegais, impedimento de parcelamentos irregulares, com remoção de intrusos e desocupados na comunidade de produção. Enfim, **coibir a divisão de chácaras de módulo mínimo em lotes, impedindo a favelização.****

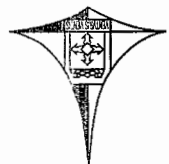


## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL GABINETE DO DEPUTADO GERALDO NAVES

2. Apoio e facilitação via convênios (cartórios, Tribunal de Justiça, Incra, Ibama, Siv-Solo, Defensoria Pública) para regularização fundiária e expedição dos títulos de propriedade aos respectivos proprietários. Grande parte dos proprietários detém apenas um contrato de compra e venda particular da Imobiliária responsável pela divisão da Fazenda Santo Antonio (empresa essa já extinta). Outros são compradores no mercado secundário, e outros tantos são adquirentes de posse.
3. Continuação da Implantação da rede de energia elétrica rural. Muitas chácaras continuam sem o acesso à energia elétrica rural.
4. Implantação de rede de iluminação pública, tendo em vista que esta é cobrada mensalmente desde 2003 nas contas de energia.
5. **Posto policial, de implantação urgente.**
6. Posto de saúde e escola até segundo grau ou profissionalizante.
7. Construção e manutenção de creche para 90 ou mais crianças.
8. Apoio a esta Associação de Produtores na melhoria de culturas, oportunidade de mercado para culturas, novas técnicas de plantio para produtividade sustentável, cursos práticos para agricultores. Disponibilização de material impresso, áudio e vídeo relacionado à produção (de fácil entendimento e compreensão). Disponibilização de equipamentos e implementos agrícolas a esta Associação para servirem de apoio para os produtores locais em regime de locação subsidiada. Disponibilização de sementes de alta produtividade e mesmo de sementes para testes de produtividade com a Embrapa. Incentivo à produção de mudas de vegetação local: hortaliças, frutíferas, medicinais, madeira, ornamentais. Apoio ao acesso creditício. Esta associação poderá funcionar como centro irradiador tanto de tecnologia de produção agrícola, como de apoio ao acesso ao crédito sendo que, provavelmente, em futuro próximo incentivar a criação de cooperativa de produção agrícola familiar e da pequena propriedade rural.
9. Apoio a atividades esportivas, sendo que o campo de futebol desta Associação é utilizado por mais de 200 crianças de 6 a 17 anos.
10. Perfuração de poços artesianos, sendo um na área desta associação e outro na escola de futebol desta associação.
11. Manutenção permanente das vias Vicinais de escoamento. Atualmente estão sendo levantadas por particulares lombadas irregulares e inúteis, aliadas a valas e buracos resultantes de escoamento incontrolado de águas pluviais. A execução de 'anti-pó', creio, seria um paliativo adequado e barato de manutenção correta dessas vias.

Dessa forma, com o fito de esclarecer-se sobre a real viabilidade de regulamentação desta área (a princípio, rural), bem como, acerca dos planos de governo voltados ao investimento e melhorias da infra-estrutura da comunidade, formulamos o presente requerimento apoiados no Art. 60, XXXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, ao estabelecer que:

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO GERALDO NAVES



"Art. 60. Compete, privativamente, à Câmara Legislativa do Distrito Federal: [...]  
XXXIII - encaminhar, por intermédio da Mesa Diretora, requerimento de informação aos Secretários de Estado, implicando crime de responsabilidade, nos termos da legislação pertinente, a recusa ou o não atendimento no prazo de trinta dias, bem como o fornecimento de informação falsa; (Inciso com a redação da Emenda à Lei Orgânica nº 44, de 2005)."

Isto posto, rogamos aos nobres pares apoio à aprovação do presente Requerimento.

Sala das Sessões, em...

**GERALDO NAVES**  
DEPUTADO DISTRITAL - BEM/DF

Sector Protocolo Legislativo  
RO. Nº 1693/2009  
Folha Nº 04